

Enquadramento

O *Concurso de Ideias Desafi@te* é uma iniciativa desenvolvida no âmbito do projeto “Academia Empreende+”, promovido pelo Município de Albergaria-a-Velha, enquadrada na Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha e na Agenda Municipal de Educação.

Artigo 1º

Objetivo

1. O *Concurso de Ideias Desafi@te* tem como objetivo inculcar nos jovens alunos uma cultura de participação, iniciativa e responsabilidade, promovendo o desenvolvimento de ideias criativas e inovadoras, por parte destes, com foco **na sustentabilidade e economia circular**.

Artigo 2º

Destinatários

1. O *Concurso de Ideias Desafi@te* destina-se aos alunos do 3º ciclo dos estabelecimentos de ensino do concelho de Albergaria-a-Velha, com a participação ativa dos seus docentes.

Artigo 3º

Calendarização do Concurso

O presente concurso irá ser implementado de acordo com o seguinte cronograma de execução:

- a) **dezembro 2024 / janeiro 2025** – Divulgação do Concurso nos Agrupamentos de Escolas às Turmas de 3º ciclo. Calendarização das sessões de apresentação a articular com os interlocutores de cada estabelecimento de ensino.
- b) **9 a 22 de janeiro 2025** – Inscrição das Equipas no Concurso em formulário próprio disponibilizado para o efeito.

- c) **03 a 07 de fevereiro 2025** – Bootcamp de Ideação, com duração de 16 horas, divididas em dois dias consecutivos de projeto. Bootcamp a realizar-se nos dias 3 e 4 de fevereiro ou 6 e 7 de fevereiro.
- d) **março / abril 2025** – Sessões online síncronas de mentoria individual a cada equipa e acompanhamento assíncrono do desenvolvimento autónomo de projeto por parte de cada equipa.
- e) **14 a 16 de abril 2025** – Bootcamp de Prototipagem, com duração de um dia, com o objetivo apoiar as equipas a transformar ideias em provas de conceito.
- f) **maio 2025** – Bootcamp de Comunicação, com duração de um dia, com o objetivo de capacitar as equipas para desenvolverem as suas apresentações para a Final do Concurso
- g) **maio 2025** – Final do Concurso, em data a definir. Seleção das 3 melhores ideias/projetos e atribuição de prémios

Artigo 4º

Inscrição no Concurso

1. A inscrição é efetuada através de formulário próprio disponibilizado no site do Município de Albergaria-a-Velha na ligação <https://www.cm-albergaria.pt/investir/iniciativas/concurso-ideias-desafia-te>.
2. A inscrição é efetuada por equipa, por um grupo de três elementos (mínimo e máximo) devendo ainda ser identificado, em campo específico, qual o professor coordenador da equipa, responsável pelo seu acompanhamento.
3. A submissão da inscrição deverá ser realizada pelo professor coordenador da equipa.
4. A formalização da inscrição contempla autorização(ões) assinada(s) pelo/a(s) Encarregado/a (s) de Educação em conformidade com o modelo disponibilizado pelo Município de Albergaria-a-Velha.
5. A inscrição das equipas decorrerá no período indicado na alínea b) do artigo 3º, até às 17h do dia 22 de janeiro 2025.
6. Serão automaticamente apuradas para participação no Bootcamp Ideação, Mentoria,

Bootcamp de Prototipagem e Bootcamp de Comunicação, as 10 primeiras equipas a efetuar inscrição. A divulgação das 10 equipas apuradas, seguindo a ordem de inscrição, será efetuada até ao dia 27 de janeiro de 2025 (5ª feira) através dos endereços de email que constam da candidatura.

7. Na falta de confirmação de participação, a organização poderá decidir integrar outras equipas (seguindo a ordem de inscrição).
8. O Município de Albergaria-a-Velha garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados inseridos na ficha de inscrição, sendo que a informação partilhada será unicamente utilizada para execução e gestão do Concurso de Ideias e que em nenhum caso será cedida a outras pessoas ou entidades, sem o consentimento prévio dos intervenientes, os dados pessoais que sejam facultados no preenchimento do formulário.

Artigo 6º

Final do Concurso

1. A final do *Concurso de Ideias Desafi@te* pretende ser um momento marcante no Projeto “Academia Empreende+” onde os alunos apresentam publicamente projetos exequíveis e que vão ao encontro dos critérios definidos no artigo 7.º do presente documento.
2. A Final do Concurso decorrerá no Cineteatro Alba, sendo expetável que os alunos **apresentem, num período máximo de 5 minutos**, as suas ideias/projetos perante o Júri referido no artigo 8.º.
3. A apresentação dos trabalhos é uma fase obrigatória para a avaliação final dos projetos, sendo esta realizada pelas equipas que participaram em todas as fases do Concurso.

Artigo 7º

Critérios de Avaliação

1. Na Final do Concurso, o Júri irá avaliar as ideias/projetos apresentados acordo com os seguintes critérios:

Critério	Ponderação
Grau de Inovação da ideia	30% (0 a 6 pontos)
Exequibilidade da ideia	20% (0 a 4 pontos)
Planeamento e estruturação da ideia	20% (0 a 4 pontos)
Qualidade da apresentação	15% (0 a 3 pontos)
Desenvolvimento prático do projeto	15% (0 a 3 pontos)

2. Os jurados irão pontuar os projetos de 0 a 20, de acordo com os critérios acima apresentados. O vencedor do *Concurso de Ideias Desafi@te* será a equipa que obtiver maior pontuação, após a soma das pontuações individuais de cada um dos jurados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PT = SVJ / NEJ$$

PT = Pontuação Total; SVJ = Soma Votos Júri; NEJ = Número de Elementos do Júri

3. A divulgação dos resultados da avaliação dos trabalhos será realizada após a confirmação da deliberação do júri.

Artigo 8º

Júri

1. Será constituído um júri de avaliação dos projetos candidatos, composto por representantes de entidades públicas ou privadas impactantes no ecossistema empreendedor a nível regional e nacional.
2. Não obstante o definido no ponto 1 do presente Artigo, o júri será constituído no máximo por 5 elementos convidados com reconhecido mérito neste âmbito.
3. As decisões do Júri são soberanas e não existe possibilidades de recurso.

Artigo 9º

Prémios

1. Serão atribuídos prémios às três melhores ideias/projetos, resultantes da Final do Concurso. Estes serão comunicados oportunamente.

2. Serão atribuídos certificados de participação a todos os alunos e docentes participantes no *Concurso de Ideias Desafi@te*.
3. Serão atribuídos prémios de participação a todos os alunos e professores finalistas do Concurso de Ideias.

Artigo 10º

Disposições Finais

1. O Município de Albergaria-a-Velha garante a confidencialidade de todo o processo, bem como o anonimato dos concorrentes que não vierem a ser selecionados. As decisões do júri são soberanas e não existe possibilidade de recurso.
2. O Município de Albergaria-a-Velha reserva-se o direito de alterar as presentes normas por motivos de força maior.
3. Para qualquer dúvida emergente do presente documento, o Município de Albergaria-a-Velha dará o seu parecer, que terá carácter vinculativo.